



3ª RETIFICAÇÃO

NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 38/2025, publicado no Diário Oficial de 30/10/2025:

1 - Alterar a previsão do subitem 9.7, que passa a vigorar com a seguinte redação:

9.7 - Candidatos que não entregarem ou não cumprirem completamente as exigências para os documentos dos incisos I ao XIV, XVI ao XVIII e XXVII do subitem 9.5 serão RECLASSIFICADOS.

2 - Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital SEDU 38/2025.

Vitória/ES, 22 de dezembro de 2025.